



REQUERIMENTO Nº 32

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/2/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Uma startup é uma empresa jovem e inovadora, focada em criar um modelo de negócio escalável, oferecendo soluções para desafios específicos. Embora muitas vezes ligada ao setor digital e tecnológico, pode representar qualquer empreendimento inovador e prático.

Considerando a importância das startups no desenvolvimento da economia do município, seria de extrema importância uma Lei que estabeleça um Programa Municipal de Estímulo às Startups e ao Empreendedorismo Inovador, nos moldes do que foi realizado, com sucesso, na cidade de Araraquara. (Lei em anexo)

A lei instituída em Araraquara visa o fomento e a geração de conhecimento, inovação, tecnologia e negócios; estímulo à criação de ambientes de inovação e ao estabelecimento de negócios inovadores; geração de desenvolvimento econômico e social em âmbito local e regional; valorização da inovação, da diversidade e da sustentabilidade no Município; valorização da humanização, do conhecimento, do desenvolvimento e da preservação do meio ambiente; atração e retenção de talentos, visando à expansão da geração de conhecimento no Município.

Além disso, através da lei supracitada, a população pode colaborar destinando parte do seu IPTU visando apoiar projetos de Startups e incentivar o empreendedorismo. Pessoas Físicas com até 5% do imposto e Pessoas Jurídicas com 2%.

Levando em consideração a importância das startups que, cada vez mais, estão transformando a vida de milhares de pessoas, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizar estudos e encaminhar projeto de lei que estabeleça um Programa Municipal de Estímulo às Startups e ao Empreendedorismo Inovador, nos moldes do que foi realizado com sucesso na cidade de Araraquara.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de fevereiro de 2024.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

LAP/esm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=Y7S4T26ED9XN22E4>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y7S4-T26E-D9XN-22E4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Y7S4-T26E-D9XN-22E4 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>